

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas da Serabi Mineração S.A. Itaituba-PA - Examinamos as demonstrações contábeis da Serabi Mineração S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade de Administração sobre as demonstrações contábeis - A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente, se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo avaliação de riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente, se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados das circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. Base para opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis - Conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 27 - Ativo imobilizado, a Companhia é requerida a proceder a revisão do valor residual de seus ativos e a revisão da vida útil estimada dos mesmos para fins de cálculo da taxa de depreciação a partir de 01 de janeiro de 2010, os quais não foram adotados pela Companhia. Dessa forma, não nos foi possível concluir quanto aos possíveis ajustes e itens de divulgação, se houver, nas demonstrações contábeis apresentadas. Opinião com ressalvas - Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo "Base para opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis", as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Serabi Mineração S.A. em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Belo Horizonte, 07 de março de 2014. BDO RCS Auditores Independentes SS - CRC 2 SP 013846/O-1 - S - MG - Francisco de Paula Reis Júnior - Contador CRC 1 SP 139268/O-6 - S - Paulo Eduardo Santos - Contador CRC 1MG 078750/O-3

EASA ESTALEIROS AMAZÔNIA S.A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 751868
EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ 11.020.483/0001-02

São convocados os Srs. acionistas do EASA Estaleiros Amazônia S.A. à assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 09 de Outubro de 2014 às 14h00, em primeira convocação, na sede social, sito na Rodovia Arthur Bernardes Km 15 s/n, bairro Pratinha, Belém/PA - CEP 66825-105, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) deliberar a destinação da filial, sua extinção ou transferência para o imóvel sito na Rodovia Arthur Bernardes s/n km 14, bairro Pratinha, Belém/PA - CEP 66825-105;
- (ii) deliberar acerca do valor pendente de subscrição e integralização para aumento de capital, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), nos termos da 13ª Reunião do Conselho de Administração combinado com as deliberações da 9ª assembleia geral, à disposição dos acionistas na sede da Companhia;
- (iii) analisar e deliberar sobre os imóveis de instalação e operação da matriz da Companhia;
- (iv) ratificar a realização das publicações da Companhia no Jornal Amazônia; e
- (v) outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos pertinentes à ordem do dia. De acordo com o artigo 120 da Lei nº 6.404/76, poderão os acionistas suspender o direito de voto dos acionistas remissos, especificamente quanto às ações não integralizadas até a data da assembleia ora convocada - Paulo Luis Lemgruber Porto - Presidente do Conselho de Administração

L. M. DA COSTA E SILVA - EIRELI - EPP - POSTO AMAZÔNIA NOSSA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 752186

CNPJ n.º 20.093458/0001-40, localizada à Av. Perimetral das Ciências n.º 2220, Marco, Belém-PA, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a licença ambiental de instalação (LI) para comércio varejista de combustíveis e lubrificantes. Processo n.º 6406/14.

QUARTZO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 752202

Inscrita no CNPJ 20.637.538/0001-19, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente o seguinte: Outorga de captação de água, outorga de lançamento de esgoto e outorga de lançamento de águas pluviais, Para serviços de engenharia na Rodovia Augusto Montenegro, Km 03, Ângulo com o canal Nova Marambaia, Bairro: Nova Marambaia. Belém/PA.

DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 752221

A DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A CNPJ: 01.008.073/0071-03, COMUNICA QUE A ECF BEMATECH MODELO MP 2100 SÉRIE: 0512756 0000134007 O LACRE Nº 221893 FOI EXTRAVIDADO EM 07/06/2013.

MINERAÇÃO IRAJÁ S.A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 752354

CNPJ, 10.399.131/0002-28 torna público que recebeu da Sema/PA, processo 19.659/13 a Licença de Operação nº 8.619/14 com empreendimento no município de Cumarú do Norte/PA.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 752372

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº02/2014. Base Legal- Art. 25, caput, e 26 da Lei Nº8.666/93. Objeto: edição do livro "A HISTÓRIA DA MEDICINA EM SANTARÉM" com tiragem de 500 (quinhentos) exemplares; Credor: INSTITUTO CULTURAL BOANERGES SENA - ICBS. Valor: R\$5.000,00. Autorização em 23/09/2014 e Ratificado em 26/09/2014, por Dr. Antonio Jorge Ferreira da Silva - Presidente do CRM/PA.

DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação 16/2014, Base Legal - Art.24, Inciso II da Lei Nº8.666/93. Objeto: contratação de arquiteto/engenheiro para prestação de serviços técnicos para elaboração de projeto para obra alusiva ao anexo do CRMPA. Credor: SANDRA SUELY MONTEIRO PUGET. Total: R\$ 2.900,00. Autorização em 28/09/2014 e Ratificado em 15/09/2014 por Dr. Antonio Jorge Ferreira da Silva - Presidente do CRM/PA.

J V CRUZ ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 752380

CNPJ: 07.640.765/0001-35, torna público que requereu junto à SEMA, a Renovação do Termo de Autorização Ambiental nº AF 004/2014, com sede na Rodovia BR 010, S/N -Km 1651 - Anexo ao AUTO POSTO NAGIBÃO LTDA, na cidade de Paragominas - PA.

SERRA SUL SHOP. CENTER E HOTEL LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 752397

Requereu da SEMA/PA, L.P para serviços de hotelaria e shopping, localizado na Rua dos Pioneiros, s/nº, Centro, Canaã dos Carajás/ Pa. Proc. 22.773/2014.

CARVOPAR LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 752457

CNPJ nº 07.448.575/0002-00. Torna à público que recebeu da SEMA/PA sua L I Nº 2361/14. Com validade até 28/07/15. Ref ao Processo 10/26472. Ulianópolis/PA 12/09/14.

J. S. IND. E COM.O DE MADEIRAS LTDA

Número de Publicação: 752472

CNPJ 09.010.204/0001-88, torna público que requereu da SEMA-PA, LO-Licença de Operação, ref. ao Processo inicial n.º 2014/7625, no município de Itaituba-PA.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 752492
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº04/2014-CRCPA

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº 04/2014-CRCPA, destinado à contratação de pessoa jurídica especializada em na prestação de serviços e gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) de veículos automotores, com fornecimento de peças (originais ou genuínas novas e de primeiro uso), acessórios, baterias, óleos, lubrificantes, fluidos veiculares, componentes e materiais recomendados pelo fabricante e lavagem geral dos veículos para atender a frota do CRCPA, garantindo o maior desconto sobre o valor das peças praticadas no mercado, considerando os critérios legais e observados os preceitos do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, resolve **HOMOLOGAR** à empresa: **ARRAIS E CIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.264/0001-40, cujos preços finais ofertados são, respectivamente, de R\$ **40,00 (quarenta reais), para o ITEM**

I; e R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), para o ITEM II. Ao Pregoeiro, para convocação da empresa vencedora do certame para contratação e, havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02.

Pedro Henrique Ribeiro Araújo

Presidente do CRCPA

CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ
RESULTADO DA LICITAÇÃO-PREGAO PRESENCIAL
N. 04/2014

O Conselho Regional de Contabilidade do Pará, através de seu pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é "contratação de pessoa jurídica especializada em na prestação de serviços e gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) de veículos automotores, com fornecimento de peças (originais ou genuínas novas e de primeiro uso), acessórios, baterias, óleos, lubrificantes, fluidos veiculares, componentes e materiais recomendados pelo fabricante e lavagem geral dos veículos para atender a frota do CRCPA, garantindo o maior desconto sobre o valor das peças praticadas no mercado", conforme descrito em edital. Licitante vencedora: **ARRAIS E CIA LTDA**, com preços finais ofertados são, respectivamente, de R\$ **40,00 (quarenta reais), para o ITEM I; e R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), para o ITEM II.** Processo 48/2014.

Márcio Cordovil C. P. Ferreira

Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2014-CRCPA

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº 06/2014-CRCPA, destinado à contratação de pessoa jurídica para **Organização Completa do Evento Denominado de I Conferência Paraense de Contabilidade, incluindo confecção de materiais e café da manhã, que será realizada nos municípios de Belém, Santarém e Marabá**, considerando os critérios legais e observados os preceitos do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, resolve **HOMOLOGAR** à empresa: **GOLD MAR HOTEL E TURISMO EIRELI EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.814.232/0001-95, com valor final ofertado de R\$ **200.000,00 (duzentos mil reais)**. Ao Pregoeiro, para convocação da empresa vencedora do certame para contratação e, havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02. Belém (PA), 29 de setembro de 2014. **Pedro Henrique Ribeiro Araújo** - Presidente do CRCPA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
RESULTADO DA LICITAÇÃO-PREGAO PRESENCIAL
N. 06/2014

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará, através de seu pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é "**Organização Completa do Evento Denominado de I Conferência Paraense de Contabilidade, incluindo confecção de materiais e café da manhã, que será realizada nos municípios de Belém, Santarém e Marabá**", conforme descrito em edital. Licitante vencedora: **GOLD MAR HOTEL E TURISMO EIRELI EPP**, no valor global total de R\$ **200.000,00 (duzentos mil reais)**. Processo 61/2014.

Marcio Cordovil C. P. Ferreira

Pregoeiro